

**PORTARIA Nº 175/20
de 14 de maio de 2020**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria que documenta a concessão de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Municipal **ORLANDO PARIZOTTO**, sendo que o mesmo está somente com restrições de atividades laborais, em relação a não participação de aglomerações de pessoas devido ao COVI 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 14 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração